



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 048/2025

“DESIGNA FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA JULIO FRAGA 14056109729 - ME”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – SUBSTITUIR a servidora pública contratada no cargo de Técnica em Edificações, **ROSANIA DE LACERDA FLORINDO**, pela servidora **VANIA CRISTINA CORREA SOARES**, para exercer a fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços nº 115/2025, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 086/2023 – processo nº 23976/2023 - TCE/ES: 2024.058E0600003.02.0004, que visa “aquisição de pó de café e açúcar cristal”, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **JULIO FRAGA 14056109729 - ME**”

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispõe sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Edson Vander Moreira
PORTARIA/SEMOBH/Nº 048/2025
Publicado na forma do Art.6º da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: *04/11/2025*
Servidor: *Edson Vander Moreira*

EDSON VANDER MOREIRA
MOREIRA:58541667634

Assinado digitalmente por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634
DN: cn=EDSON VANDER MOREIRA, o=Dados Confidenciais, email=EDSONVANDER@GMAIL.COM
Data: 2025.11.04 13:27:00 -03'00'

EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES; 04 de novembro de 2025.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005826/2025
04/11/2025 - 12:42:24
SEMOBH/PK

PORTARIA/SEMOBH/Nº 048/2025

CERTIDÃO
Edson Vander Moreira
PORTARIA/SEMOBH/Nº 048/2025
Foi publicado na forma do Art.6º da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019.
Data: *04/11/2025*
Servidor(a): *Edson Vander Moreira*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy